

RESOLUÇÃO “AD-REFERENDUM” Nº 002/07

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, *Ad-Referendum* junto ao Conselho Estadual de Saúde.

Considerando as disposições dos artigos 165 a 169 da Constituição Federal;

Considerando as disposições dos artigos 162 a 164 da Constituição Estadual;

Considerando as disposições na Lei Complementar Federal n.º101/2000;

Considerando o Decreto n.º297/2007, que dispõe sobre o processo de elaboração do Plano Plurianual para o período de 2008 a 2011;

Considerando que o prazo limite para encaminhamento do Plano Plurianual 2008-2011 para a Secretaria de Planejamento é até o dia 03 de agosto de 2007;

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde será realizada em 08 de agosto de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual – PPA – 2008-2011, da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2007.

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologada: BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado